

PORTARIA TRT GP Nº 522/2015

João Pessoa, 14 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23725/2015,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **KALINA BRAGA DA SILVA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 301.256.725, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Vara do Trabalho de Areia.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente